

## SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 328, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

## **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2935223&filename=PDL-328-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2490640&filename=TVR%20544/2024





Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.587, de 18 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de março de 2020, a permissão outorgada ao SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA Presidente



Of. nº 686/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora Senadora DANIELLA RIBEIRO Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipuã, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS Primeiro-Secretário



